



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Ratificação Processo Nº 209/2024 Inexigibilidade Nº 055/2024

Contratado: Marildo Santos Figueiredo

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

Ato de dispensa: Em 03/10/2024, por, **Edna de Carvalho Silva**, Secretária Municipal de Educação.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Guilherme José Vaz, nº 98, bairro Novo Amazonas, para Funcionamento do Programa Cres@arte da Secretaria Municipal de Educação no município de Itabira/MG.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ratificação: Em 03/10/2024, por **Andréa Madeira Batista** - Secretária Municipal de Administração e Governança - Em exercício

Itabira, 03 de outubro de 2024.

Edna de Carvalho Silva
Secretária Municipal de Educação

Andréa Madeira Batista
Secretária Municipal de Administração e Governança - Em exercício